

**DOCUMENTO A SER ELABORADO PELA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL QUE DIVULGA O DEFERIMENTO DAS CHAPAS REGIONAIS INSCRITAS.**

**MODELO DE EDITAL DE DEFERIMENTO DE CHAPA REGIONAL**

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA \_\_\_ª REGIÃO**

**AVISO DE CHAPAS APTAS À ELEIÇÃO.**

O Conselho Regional de Psicologia da \_\_\_ª Região, representado por seu Presidente(a), Psicóloga(o) \_\_\_\_\_, e a Comissão Regional Eleitoral nomeada pela Portaria nº XXX, torna público o deferimento da ou das chapas inscritas para concorrerem as eleições para os representantes deste Conselho, gestão 2019-2022, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 016/2018, com a Consulta Nacional para indicação dos membros efetivos e suplentes do CFP, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral, de modo que o processo de votação ocorrerá, via *web*, conforme artigo 32 § 2º do Regimento Eleitoral, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019; e; por meio dos locais de votação no dia 27 de agosto das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. As chapas inscritas que concorrem às eleições são:

**(Colocar o número e o nome das chapas inscritas, para o CRP e o CFP, com relação nominal de todos os integrantes e os respectivos números de inscrição nos CRPs).**

Chapa nº xxx (nome da chapa)
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Chapa nº xxx (nome da chapa)
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

As eleições se darão nos seguintes locais de votação (inserir nome do local e endereço):

---

---

---

O voto dos profissionais de Psicologia é obrigatório. O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 016/2018) encontra-se à disposição dos interessados no site do Conselho Federal de Psicologia ([www.cfp.org.br](http://www.cfp.org.br)) e na Secretaria deste Conselho Regional de Psicologia.

Local, XX de mês de 2019.

CRP - XX REGIÃO

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL